

**TERMO ADITIVO 03/2017 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2015-SMS. G**

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designada por **SECRETARIA** com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo **Sr. WILSON MODESTO POLLARA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 1.906/2013-SMS. G e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, doravante designada **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, com estatuto micro filmado em 05/01/2016 sob o nº 70886, 7º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01, com sede na Praça Mal. Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis São Paulo - SP - CEP 01244-050, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **NELSON IBANEZ**, portador da Cédula de Identidade nº 3.464.612-7 e CPF/MF sob o nº 575.698.518-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 03/2017, consoante despacho autorizatório exarado à fls. 413 do presente processo administrativo, publicado no DOC/SP de 21/03/2017, pág. 73, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o Termo de Parceria nº 01/2015/ SMS. G, pelo período de **12(doze) meses a partir da data de 20 de março de 2017**.
- Incluir a atualização do Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMILIA, parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATENDIMENTO**

A proposta do presente PLANO DE TRABALHO é o atendimento psicológico gratuito que vem sendo desenvolvido por meio de ações ou serviços oferecidos individualmente e em grupos sendo 60% destinado a pacientes encaminhados pelo SUS, residentes na região de abrangência das CRS Centro e Oeste.

A Clínica ASF está devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia nº 4525/J com validade até 24/07/2019, com a responsabilidade técnica das psicólogas:

Janete Lucia Pagani Perez Ferreira CRP 06/ 41928 e

Rosa Pinheiro de Castro Stopa, CRP 06/90836.

A Clínica de Psicologia tem seu atendimento realizado em imóvel próprio situado à Rua Francisco Iasi, 94, Pinheiros - São Paulo-SP.

**Horário de atendimento:**

07 às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

**Infraestrutura**

- Acomodações:
  - 1 recepção;
  - 6 consultórios de psicologia para consulta individual ou em grupo;
  - 1 sala de reunião;
  - 2 sanitários comuns;
  - 1 sanitário para deficientes;
  - Copa, varanda, jardim e quintal.

X

✓

ed

P

Horário e Capacidade de Atendimento

- Nos dois consultórios de atendimento psicológico:

Horário de Atendimento: 07 às 19 horas.

Dias da Semana: 2ª feira a 6ª feira.

Total de horas diárias: 10 horas

Total de horas semanais: 300 horas (6 salas)

**Oferta ao SUS: 180/SEMANA**

**Potencial de atendimentos na Clínica ASF**

Sala individual ou grupo		Horário atendimento	Capacidade de Atendimentos				Oferta ao SUS 60%			
			DIA	SEMANA	MÊS	ANO	DIA	SEMANA	MÊS	ANO
Quantidade de	6	7 às 19 horas	60	300	1200	14.440	36	180	720	8.680
Total	6	---	60	300	1200	14.440	36	180	720	8.680

Estratégias de Atendimento:

Os atendimentos individuais de 45 a 50 minutos, foi calculado 1 atendimento a cada hora, com um intervalo de 10 a 15 minutos;

Os atendimentos em grupo com duração de 1:30h a 2h;

Priorizada a Terapia Breve, com o mínimo de 16 sessões, embora não seja estipulado limite de sessões para os atendimentos individuais;

A alta do paciente é de responsabilidade do Psicólogo, quando avaliar que o tratamento atingiu o objetivo proposto;

Os atendimentos em grupo: carga horária definida pelo terapeuta, de acordo com a característica do grupo e suas necessidades;

Grupos mistos, ou separados por grupos específicos, por exemplo: grupos de crianças; grupo de homens; grupo de mulheres; grupo de diabéticos, etc. A formação desses grupos depende da demanda;

As avaliações realizadas sempre na primeira consulta de cada paciente, apenas com o fim de elaborar diagnóstico que norteie o tratamento;

A clínica não realiza Avaliação Psicológica com realização de testes e elaboração de laudos.

Palestras e oficinas

A Clínica de Psicologia ASF promove regularmente ciclos de palestras sobre assuntos relevantes, workshops e oficinas terapêuticas voltadas aos pacientes, familiares e para público em geral. Em 2017 a intenção é promover um destes eventos a cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO**

§ 3º. Prorrogar o Termo de Parceria nº 01/2015/ SMS. G, pelo período de **12(doze) meses a partir da data de 20 de março de 2017.**

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ainda ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do TERMO inicial, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA- DO FORO E PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em três (03) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 20 de março de 2017.



**WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
SMS.G



**NELSON IBANEZ**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**

**TESTEMUNHAS:**



Rosalina Fumiko Kumihya  
Assessoria Jurídica  
RF. 604.072.100  
SMS.G



Maria Lúcia C. Maia  
RF. 533.205.200  
SMS.G